LEI Nº 2.444/2024
de 27 de dezembro de 2024.

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação:

02.04.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 466.....R$ 100.000,00
12.361.0007.2025.0000 – Manutenção dos Recursos Ens. Fundamental - Federal
44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAL – VINCULADOS
SUPLEMENTAÇÃO (+).....R$ 100.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos de provenientes do excesso de arrecadação da Emenda Parlamentar Individual (Transferência Especial) nº 202390600002, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Art. 4º. Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira, 27 de dezembro de 2024.

Fabio Godoy Graton
Assinado de forma digital por Fabio Godoy Graton
Dados: 2024.12.27 16:23:37 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em Diário Oficial Eletrônico do município, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.334/2023.

Paula Teixeira Gonçalves Cezar
Assinado de forma digital por Paula Teixeira Gonçalves Cezar
Dados: 2024.12.27 16:23:26 -03'00'

PAULA TEIXEIRA GONÇALVES CEZAR
Diretora do Departamento de Administração
Autógrafo nº. 2.487/2024